



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

FLS. Nº 561
Proc. Nº 022/2022
Rubrica U

Fls. nº 175
Proc. nº 059/2022
Rubrica ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA, com sede na Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representada pela Secretária, nomeada Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato, Secretária Municipal de Educação, pela Portaria nº 003/GAB, de 01 de janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 531.459.333-53, portadora da Carteira de Identidade nº 383118720098 SESP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, publicada no DOU-Diário Oficial da União, DOM-Diário Oficial do Município e no Jornal Estado do Maranhão de 01/02/2022, processo administrativo n.º 022/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena-MA., especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1ª EMPRESA: L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.922.392/0001-70
ENDEREÇO: RUA DIOGO DOS REIS Nº 849 MATRIZ, PINHEIRO-MA.
TELEFONE: (98) 98867-3283
E-MAIL: LPSCOMERCIO2019@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS PEDRO SOARES CARVALHO
CPF: 957.197.683-00 / RG: 000115453699-5 SSP/MA

Item	Descrição de produtos	Quant	Unid.	MARCA /FABRICANTE	V. UNT	V. TOTAL
1	Açúcar Cristalizado	14.000	Kg	OLHO D'ÁGUA/ GRUPO EMPRESARIAL OLHO D'ÁGUA	R\$ 4,19	R\$ 58.660,00
2	Alho	1.400	Kg	BOM ALHO/ REGIONAL	R\$ 20,99	R\$ 29.386,00



FLS. Nº 562
Proc. Nº 022/2022
Rubrica U

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Fls. nº 176
Proc. nº 254/2022
Rubrica D

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

3	Arroz	Tipo 1, branco, polido, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso; isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos, parasitas e mistura de outras variedades. Embalagem plástica, fardos de 30Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	26.000	Kg	PANELA DE OURO/ PANELA DE OURO	R\$ 3,99	R\$ 103.740,00
4	Aveia em flocos finos	Aveia em flocos finos isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas acondicionadas em embalagens de 450g, atóxica, resistente hermeticamente, vedada, prazo de validade de 10(dez) meses a contar da data de entrega.	2.000	PCT	YOKI / GENERAL MILLS BRASIL	R\$14,00	R\$ 28.000,00
5	Batata Inglesa	Tamanho médio, sem ferimentos, sem brocas e livres de resíduos de fertilizantes.	4.000	Kg	IN NATURA/ Rt:GIONAL	R\$ 6,98	R\$ 27.920,00
6	Biscoito de sal	Tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, contendo prazo validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão até 8Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	8.000	PCT	AGUIA/ AJ.MACÊDO	R\$ 4,29	R\$ 34.320,00
7	Biscoito Doce	Tipo Maria. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico, e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, contendo prazo validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão até 8Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	6.000	PCT	KIKOS/ PIAUI MILHOS ALIMENTOS	R\$ 4,49	R\$ 26.940,00
8	Carne bovina sem osso	Carne bovina desossada, 1ª, tipo acém, moída, sem osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, pesada, identificada, em embalagem própria, transparente, atóxica, pesando 1Kg, com selo registro SIF/SIM; sem sujidades ou ação de microrganismos. O abate, manipulação e transporte devem obedecer às normas higiênico - sanitárias estabelecidas pela vigilância sanitária.	3.500	Kg	FRIBAL/ FRIBAL	R\$ 32,50	R\$ 113.750,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

FLS. Nº 563
Proc. Nº 022/2022
Rubrica ue

Fls. nº 177
Proc. nº 254/2022
Rubrica FB

9	Carne bovina com osso	Carne bovina com osso, com aspecto próprio, não amolecido nem pegajosa, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O abate, a manipulação e o transporte de forma adequada, devem obedecer às normas higiênico - sanitárias estabelecidos pela vigilância sanitária.	8.000	Kg	FRIBAL/ FRIBAL	R\$ 31,50	R\$ 252.000,00
10	Carne moída	Carne bovina de 2ª, tipo músculo, moída, sem osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, percentual de gordura entre 3% e 7%, pesada, identificada em embalagem própria, transparente, atóxica, com selo registro SIF/SIM, contendo composição nutricional e prazo de validade; sem sujidades ou ação de microrganismos. O abate, a manipulação e o transporte, devem obedecer às normas higiênico - sanitárias estabelecidos pela vigilância sanitária. Obs.: atentar para o percentual de gordura da carne.	2.500	Kg	MAFRIPAR / MERCURIO ALIMENTOS S/A	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
11	Cebola	In natura, com cor, aspecto, cheiro e sabor característicos. Isento de lesões químicas ou mecânicas oriundas da colheita, manuseio e transporte de forma adequada.	2.800	Kg	IN NATURA REGIONAL	R\$ 5,55	R\$ 15.540,00
12	Cenoura	In natura, com cor, aspecto, cheiro e sabor característicos. Isento de lesões químicas ou mecânicas oriundas da colheita, manuseio e transporte de forma adequada.	4.000	Kg	IN NATURA REGIONAL	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00
13	Corante	Colorau regional, sem sal, de boa qualidade para o consumo. Composição básica: de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses.	800	PCT	MARATÁ/ MARATÁ	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
14	Cereal Infantil	Flocos de cereais, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, vedado hermeticamente, limpo validade e informações nutricionais, no mínima de 10 meses.	1.500	PCT (660g)	MUCILON / NESTLÉ	R\$16,00	R\$ 24.000,00
15	Extrato de Tomate	Embalagem com 350g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente, acondicionados em caixas com até 24 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	1.000	PCT	PREDILECTA / PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00



FLS. Nº 564
Proc. Nº 022/2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Fls. nº 178
Proc. nº 254/2022
Rubrica

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

16	Feijão tipo 1	Tipo 1, comum, isento de sujidades, parasitas, resíduos terrosos, caruncho, fungos e gorgulhos. Embalagem plásticas de 1kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricionais, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos plásticos de 30kg. O prazo de validade inferior a 180 dias.	4.000	Kg	DONA DÊ/ NJF INDUSTRIA	R\$ 7,89	R\$ 31.560,00
17	Filé de frango	Resfriado ou congelado aspecto cor e cheiro próprio, sem ossos, pele e manchas. Completa ausência de penas, penugem e parasitas; deve apresentar registro de inspeção sanitária.	5.000	Kg	SEARA/ SEARA	R\$14,99	R\$ 74.950,00
18	Flocão de arroz	Massa para cuscuz de arroz, tipo flocão, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente. Prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	700	PCT	IDEAL/ IDEAL	R\$ 2,49	R\$ 1.743,00
19	Flocão de milho	Farinha em flocos de milho tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de milho, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente. Prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	1.000	PCT	NORDESTINO / SÃO BRAZ	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
20	Frango Inteiro Abatido	Frango resfriado: Envolto em embalagem adequada com data de fabricação e prazo de validade, firme, sem cabeça e pé em bom estado de conservação, coloração e odor adequado. Contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F ou S.I.M	8.000	Kg	AMERICANO/ AMERICANO	R\$10,99	R\$ 87.920,00
21	Leite em pó integral	Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor característico. Embalagem aluminizada, de 200g contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos de papelão de até 10Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	3.200	PCT	ITALAC / ITALAC	R\$ 5,49	R\$ 17.568,00
22	Leite em pó desnatado	Baixo teor de gordura, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada, Pct 200g.	400	PCT	ITALAC / ITALAC	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00

[Handwritten signature]



FLS. Nº 565
Proc. Nº 022/2022
Rubrica _____

Fls. nº 179
Proc. nº 254/2022
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

23	Macarrão Tipo Espaguete	Massa a base de trigo e ovos, isento de sujidades e parasitas, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem plástica de 500g, acondicionadas em fardos plásticos de até 5Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	5.000	PCT	BRANDINI / AJ.MACÊDO	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00
24	Margarina	Vegetal, com sal, cor amarela a branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característicos. Embalagem de 500g contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos de papelão. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	700	UND	PURO SABOR/ M. DIAS BRANCO S/A	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
25	Óleo de soja	Refinado, vegetal, livre de gorduras trans. Isento de impurezas, limpo. Embalagem PET de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos plásticos ou de papelão até 20 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias.	4.000	Unid.	CONCORDIA/ ADM(ARCHER DANIELS MIDLAND)	R\$ 9,89	R\$ 39.560,00
26	Ovos	Ovo de galinha, tamanho médio a grande, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades, prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega.	500	Duz.	AVINE / AVINE	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
27	Peito de Frango	Resfriado ou congelado com aspecto, cor e cheiro próprio, sem ossos, pele e manchas. Completa ausência de penas, penugem e parasitas; Deve apresentar registro de inspeção sanitária.	6.000	Kg	LAR/ LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	RS 13,99	R\$ 83.940,00
28	Polpa de Frutas	Polpa de abacaxi 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M	1.500	Kg	POLPA FRUTA/ REGIONAL	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
29	Polpa de Frutas	Polpa de açaí 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M.	1.000	Kg	POLPA FRUTA/ REGIONAL	RS 18,50	R\$ 18.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

FLS. Nº 566
Proc. Nº 022/2022
Rubrica [assinatura]

Fls. nº 180
Proc. nº 254/2022
Rubrica [assinatura]

30	Polpa de Frutas	Polpa de acerola 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, e de boa qualidade concentrada em embalagem de 1kg, com prazo de validade S.I.M.	1.500	Kg	POLPA FRUTA/ REGIONAL	R\$15,00	R\$ 22.500,00
31	Polpa de Frutas	Polpa de caju 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1kg, com prazo de validade e S.I.M.	1.500	Kg	POLPA FRUTA/ REGIONAL	R\$15,00	R\$ 22.500,00
32	Polpa de Frutas	Polpa de cupuaçu 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M.	1.000	Kg	POLPA FRUTA/ REGIONAL	R\$10,99	R\$ 10.990,00
33	Polpa de Frutas	Polpa de goiaba 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M	1.500	Kg	POLPA FRUTA/ REGIONAL	R\$15,00	R\$ 22.500,00
34	Polpa de Frutas	Polpa de maracujá 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M	500	Kg	POLPA FRUTA/ REGIONAL	RS 19,50	RS 9.750,00
35	Risoto de Carne	Embalagem de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, validade mínima de 6 (seis) meses.	5.500	Kg	PRONUTRE/ PRONUTRE	RS 14,89	RS 81.895,00
36	Risoto de frango	Embalagem de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, validade mínima de 6 (seis) meses.	5.500	Kg	PRONUTRE/ PRONUTRE	RS 13,79	RS 75.845,00
37	Sal refinado	Iodado, livre de impurezas. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos plásticos de 30Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	1.700	Kg	BOM DE MESA/ SALIBRÁS	RS 0,99	RS 1.683,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

FLS. Nº 567
Proc. Nº 022/2022
Rubrica [assinatura]

Fls. nº 181
Proc. nº 254/2022
Rubrica [assinatura]

38	Tapioca com caroço	Massa de tapioca coloração branca, isenta de sujidades, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	700	Kg	SAN REI / SAN REI	RS 6,99	RS 4.893,00
39	Tempero	Constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Isento de sujidades ou matérias estranhas Embalagem plástica de 1kg com 10 pacotes de 100g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro.	700	Kg	MARATÁ/ MARATÁ	R\$12,00	RS 8.400,00
40	Tomate	In natura, com cor, aspecto, cheiro e sabor característicos. Isento de lesões químicas ou mecânicas, oriundas da colheita, manuseio ou transporte.	1.400	Kg	IN NATURA/ REGIONAL	RS 6,87	RS 9.618,00
41	Vinagre	Vinagre-branco, produto fermentado acético, hidratado e com conservantes, sua acidez deve estar entre 4 e 4,5%. Embalagem de 500ml.	4.000	Unid.	GOTA/ GOTA	RS 2,29	RS 9.160,00

Valor Global de R\$ 1.472.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de Santa Helena - MA, representada pela Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

[assinatura]



FLS. Nº 568
Proc. Nº 022/2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Fls. nº 182
Proc. nº 254/2022
Rubrica [assinatura]

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

FLS. Nº 569
Proc. Nº 022/2022
Rubrica [assinatura]

Fls. nº 183
Proc. nº 254/2022
Rubrica [assinatura]

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000

FLS. Nº 570
Proc. Nº 022/2022
Rubrica [assinatura]

Fls. nº 184
Proc. nº 234/2022
Rubrica [assinatura]

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santa Helena – MA, 17 de Fevereiro de 2022.

Jeanne Mayker Dias Lobato
Jeanne Mayker Dias Lobato
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

[Assinatura]
L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Cnpj Nº 31.922.392/0001-70
Luis Pedro Soares Carvalho /Proprietario
Contratado